CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede **"Título de Honra ao Mérito ao Senhor Rafael da Silva Viola** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas apribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1° – Fica concedido **" Título de Honra ao Mérito, ao Senhor Rafael da Silva Viola,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2° – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3° – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 15 de setembro de 2025

CESAR LUCAS
VEREADOR
LIDER DO GOVERNO

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JESSICA DE PAULA PERINI:12665562731 Data: 15/09/2025 13:02:09

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear um cidadão que de forma exemplar, vem contribuindo para o desenvolvendo o Municipio de Cariacica

Com a outorga da "Titulo de Cidadão Cariaciquense ao homenageado em muito irar abrilhantar o trabalho desenvolvido pela homenageado que a muito merecia receber esta autorga deste Legislativo, pelos relevantes servicos prestados ao Estado do Espírito Santo, bem como ao Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação da proposta aos Parlamentares, que compõem esta augusta Casa de Leis, no sentido que façam as devidas correções, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminado ao Plenário para devida aprovação

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.